



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 059/2019**

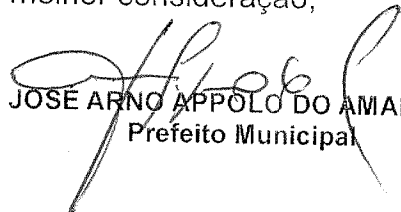
**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores:**

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), objetivando a utilização de recursos federais para cobertura do Contrato 019/2016 de Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra, referente aos tratadores de animais que trabalham no Centro de Controle de Zoonoses (canil Municipal) para o período de agosto a dezembro de 2019.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,

  
JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

**PROJETO DE LEI Nº 059, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.530,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).”**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 52.530,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 050 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 0010 – Saúde  
Subfunção: 0305 – Vigilância Epidemiológica  
Programa de Governo: 0219 – Manutenção dos Prédios Públicos  
Atividade: 6011 – Manutenção e Vigilância dos Prédios da Saúde  
3.4.4.90.37 – Locação de Mão de Obra (4502).....R\$ 52.530,00

Total do Crédito Especial..... R\$ 52.530,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade: 6002 – Custo Operacional com Saúde Ambulatorial  
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ (0916/4501).....R\$ 52.530,00

Total da Cobertura do Crédito Especial..... R\$ 52.530,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal